



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**



PROCESSO Nº 357/2017

PREGÃO Nº 073/2017 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 27 dias do mês de dezembro de 2017 no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região são registrados os preços para a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS ANALÓGICOS COM FIO, APARELHOS TELEFÔNICOS SEM FIO E HEADSETS**, nos termos da descrição abaixo, entre o TRT 1ª Região e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão nº 073/2017 para Sistema de Registro de Preços.

Item 01

Especificação
Aparelhos telefônicos analógicos com fio, cujas especificações estão detalhadas no subitem 3.1 do termo de referência.
Quantidade máxima: 450 (quatrocentos e cinquenta) unidades.
MARCA: ELGIN / TCF 2200
Preço unitário: R\$ 40,20

EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA: MATIAS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 16.603.675/0001-65
Responsável Legal: João Carlos Pereira Matias
CPF: 102.331.128-39
Endereço: Av. João da Silveira Franco, 199 – Jd. Esplanada – Jundiaí/SP
Cep: 13.202-030
Telefone: (11) 4526-2725
E-mail: matias.governo@gmail.com

CONDIÇÕES GERAIS

1. É PARTE INTEGRANTE DESTES DOCUMENTOS A ATA DE FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA GERADA PELO SISTEMA COMPRASNET, NOS TERMOS DO ART. 11, INCISO II DO DECRETO Nº 7.892/2013.

1.1 QUANDO DA CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES REGISTRADOS COMO CADASTRO DE RESERVA DESTA ATA, DEVERÁ SER OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONSTANTE DA ATA GERADA PELO SISTEMA COMPRASNET, PARTE INTEGRANTE DESTES DOCUMENTOS.

1.1.1 FORNECEDOR REGISTRADO COMO CADASTRO DE RESERVA NO ITEM 01:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

**- DEEP OIL TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 15.737.870/0001-15
Telefone: (21) 2409-7112, 3292-6797, 3292-6797**

2. Fazem parte desta Ata, independentemente de transcrição:

- o Termo de Referência;
- o Edital do Pregão.

3. Os bens registrados serão adquiridos de acordo com procedimento descrito no item XVII do Edital, observado o seu subitem 1.3.

3.1 Os bens deverão ser entregues no prazo e no local indicados nos itens 4.0 e 5.0 e recebidos na forma e nas condições descritas no item 6.0, todos do Termo de Referência.

3.2 O pagamento será realizado na forma do item XXI do Edital.

4. Não serão admitidas adesões a esta Ata, conforme estipulado no subitem 1.2 do Edital.

5. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado nas hipóteses e com observância das disposições do item XVIII do Edital de Licitação.

6. O fornecedor está sujeito às sanções administrativas legais e regulamentares na forma do item XXII do Edital.

7. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses do item XVI do Edital, que trata também do procedimento decorrente de pedido de revisão dos preços aqui registrados.

8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

9. Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2017.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO


MATIAS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 16.603.675/0001-65

Responsável Legal: João Carlos Pereira Matias

CPF: 102.331.128-39